

## **ANÚNCIO Ref.ª 71/TS/2023**

### **TÉCNICO SUPERIOR/A SERVIÇO DE AUDITORIA INTERNA**

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (Amadora)

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar um Técnico/a Superior para o Serviço de Auditoria Interna, para preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho sem termo e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

#### **1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:**

##### **a) Habilitações:**

- Licenciatura em Gestão de Empresas ou Economia;

##### **b) Conhecimentos específicos:**

- Conhecimentos específicos em Auditoria Interna na Saúde;
- Conhecimentos em Controlo Interno;
- Conhecimentos das ferramentas Microsoft Office, em especial, de Excel.

##### **c) Experiência Profissional:**

- Experiência em Auditoria Interna em Estabelecimentos de Saúde no Serviço Nacional de Saúde.

#### **2. Formalização das candidaturas:**

**2.1. Prazo** – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 22 e 29 de dezembro de 2023**).

**2.2. Forma** – Envio de currículo (modelo europeu) através do endereço eletrónico **recrutamento\_ts@hff.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 71/TS/2023.

#### **2.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:**

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 6 páginas;
- I. Certificado das habilitações académicas;
- II. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- III. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- IV. Certificados de cursos/ações de formação realizadas como formador/a e formando/a;
- v. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

### **3. Método de seleção:**

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Grelha de Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

### **4. Motivos de exclusão:**

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância das alíneas a) e c) do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista de seleção, admitindo-se, porém, apenas uma remarcação da entrevista em caso de ausência por motivo que seja considerado justificado.
- iv. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

## **2. Publicação de resultados**

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.

## **3. Princípio do Consentimento e Confidencialidade**

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

## **4. Política de Igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

**Amadora, 21 de dezembro de 2023**